



COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS e GESTÃO DE CONVÊNIOS.
PROSAP – PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS.



MEMO: 595/2024-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 24 de outubro de 2024.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: Contratação de consultor especialista em gestão de programas de organismos multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando a Contratação de consultor especialista em gestão de programas de organismos multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

ID DO PROCESSO NO PLANO DE AQUISIÇÕES: BR-L1508-P249056.

MÉTODO DE REVISÃO: Ex-post.

JUSTIFICATIVA:

A contratação do Consultor Especializado em gestão de projetos em organismos multilaterais do Programa de Saneamento Ambiental - PROSAP tem por objetivo dar continuidade aos trabalhos de estruturação do Planejamento que se iniciou em junho 2022. Essa contratação faz parte das ações do Programa no sentido de apoio e fortalecimento institucional, recursos disponíveis para execução dessas atividades.

ESCOPO DOS TRABALHOS DE CONSULTORIA:

O profissional especialista, cuja contratação é objeto deste processo, atuará na assessoria ao Coordenador Executivo no Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA, Empréstimo 4917/OC-BR (BR-L1508).

O Consultor deverá dar continuidade ao Planejamento Integrado do PROSAP contemplando aspectos contratuais, físicos e financeiros das diversas ações integrantes da operação de crédito. Esse planejamento será realizado em conjunto com as equipes da UEP, a partir da compilação/consolidação das informações de acompanhamento disponibilizadas e análise dos resultados advindos dos diferentes componentes e subcomponentes do Programa, de forma a integrá-los.

O objetivo é obter, ao longo do processo de execução e até à conclusão dos investimentos, a visão global da efetividade do Programa, tendo por base os indicadores de impacto, resultados e os produtos estabelecidos / identificados na Matriz de Resultados do PROGRAMA, bem como a execução física e financeira do Programa.

Os trabalhos contemplarão:



COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS e GESTÃO DE CONVÊNIOS,
PROSAP – PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS



- i. Revisão e Adequação do Planejamento Integrado, contemplando as ações em seus diversos componentes e subcomponentes, apontando seus responsáveis, interfaces existentes, caminhos críticos com indicação de medidas corretivas, quando necessárias;
- ii. Apoio técnico à UEP na preparação, revisão e/ou atualização e monitoramento dos diversos documentos relacionados com a execução do Programa, quais sejam: (a) On-line Bidding Process-OBP (Processo de Licitação On-line-OBP), (b) Plano Executivo do Programa PEP; (c) Plano Operativo Anual – POA; (d) Relatório Semestral de Progresso; (e) Relatório de Monitoramento de Progresso – PMR, (f) Matriz de Riscos;
- iii. Apoio técnico à UEP, atuando como facilitador visando a efetiva implantação: (a) do Sistema de Gerenciamento do Projeto, adquirido pela UEP da empresa SOFTPLAN; (b) do Sistema de Gestão Ambiental e Social SGAS; (c) possível integração do Sistema Financeiro da SEFAZ com o SAFF – SOFTPLAN;
- iv. Apoio técnico à UEP na preparação/manutenção dos Demonstrativos Periódicos que permitam visualizar, de forma sintética, o avanço das diversas frentes de trabalho, inclusive os avanços financeiros incluindo apoio à Auditoria, quando necessário e elaboração do Plano de Ação visando equacionar/monitorar os “achados da Auditoria”;
- v. Assessoria Técnica à UEP na preparação de material técnico para as missões de avaliação/inspeção do Programa, realizadas periodicamente pelo agente financiador e apoio na elaboração e monitoramento do Plano de Ação para atendimento aos acordos celebrados;
- vi. Assessoria Técnica à UEP na preparação de material técnico para reuniões de revisão de carteira do Programa, realizadas periodicamente pelo agente financiador e apoio na elaboração e monitoramento do Plano de Ação para atendimento aos acordos celebrados;
- vii. Preparação e realização de reuniões presenciais técnicas/capacitação para apresentação dos produtos, aprimoramento da metodologia e transferência de conhecimentos para equipe da UEP, (programadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias);
- viii. Apoio técnico no monitoramento quinzenal/semanal do planejamento Integrado e Planos de Ação, em dia a ser definido pelo Consultor em seu plano de trabalho, por meio de reuniões/vídeo conferência (horário comercial) ou presencialmente (acordadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA:

Os serviços serão realizados em 12 (doze) meses após a emissão de Ordem de Serviço - OS, e o período de vigência de contrato de 13 (trezes) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, prazo de contrato necessário para sanar todas as particularidades administrativas relacionadas ao contrato.

HONORÁRIOS E DESPESAS:

O pagamento total a ser realizado durante os 12 (doze) meses de execução, mediante a apresentação e aprovação dos produtos estabelecidos neste Termos de Referência, não poderá superar o valor de R\$ 360.534,40 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) sendo: i) R\$ 300.445,30 (trezentos mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), referentes aos pagamentos de honorários mais impostos e de todas as despesas indiretas como passagens, diárias de hospedagem, refeição e deslocamentos do Consultor; e ii) R\$ 60.089,10 (sessenta mil, oitenta e nove reais e dez centavos) referente ao encargo patronal a ser pago pelo Contratante.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 360.534,40 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo):



COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS e GESTÃO DE CONVÊNIOS.
PROSAP – PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS.

Classificação Institucional: 4001 - PROSAP - Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas
Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-
PROSAP

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Subitem: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
Saldo Orçamentário: R\$ 95.133,52

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas
Saldo Orçamentário: R\$ 60.089,10



Observações: As despesas executadas no exercício de 2025, serão executadas à conta do respectivo orçamento previsto para atendimento desta finalidade, pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2025 e demais.

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já AUTORIZADOS pelo Coordenador da UEP - PROSAP os documentos que seguem em anexo.

Daniel Benguigui

Coord. Executivo da Unidade Executora do PROSAP
Dec. 1256 de 03 de outubro de 2019